



Govorno do Estado de Mato Grosso  
**Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**  
1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 021/2022/JUCEMAT  
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2022/00587  
PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIAG 0000587/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SEPLAG  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022/SEPLAG

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AGENCIAMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO E STRICTO SENSU), QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] SSP/MT e do CPF nº [REDAZIDA] e de outro lado a empresa de outro lado à Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, localizada à Rua Tabapuã, nº 445 – Itaim Bibi, São Paulo – SP CEP 04.533-001, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representado por JÚLIO CESAR DA SILVA, residente na Av. Jaciara Reis [REDAZIDA] Bairro Dom Pedro CEP: 69040-270 Manaus-AM, portador do RG nº [REDAZIDA] SSP e do CPF nº [REDAZIDA], considerando a autorização através do processo eletrônico nº JUCEMAT-PRO-2022/00587, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 Com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “b” e “c”, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e no Decreto nº 132, de 01 de março de 2023 publicado no Diário Oficial-MT nº 28.447, o presente Termo de apostilamento tem por finalidade alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, cujo objeto contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio com efeito financeiro em 01/03/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

2.1 O valor da bolsa mensal dos estagiários será pago diretamente pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso que será de:

LOTE	BOLSA ESTÁGIO (POR ESTAGIÁRIO)	TAXA ADMINISTRATIVA (B)		AUXÍLIO TRANSPORTE	CUSTO MENSAL (POR ESTAGIÁRIO)	VALOR ANUAL (X12) (POR ESTAGIÁRIO)	QTD ESTAGIÁRIOS	VALOR ANUAL (X12)	VALOR MENSAL TAXA ADMINISTRATIVA
01	RS 476,06	1,11 %	R\$ 5,28	R\$ 200,00	R\$ 681,34	R\$ 8.176,13	10	R\$ 81.761,31	R\$ 52,80
02	R\$ 952,11	0,51 %	R\$ 4,86	R\$ 200,00	R\$ 1.156,97	R\$ 13.883,59	6	R\$ 83.301,53	R\$ 29,16
03	R\$ 1.904,10	0,28 %	R\$ 5,33	R\$ 200,00	R\$ 2.109,43	R\$ 25.313,18	4	R\$ 101.252,71	R\$ 21,32

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 266.315,55 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL MENSAL DA TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 103,28 (cento e três reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial não alterados pelo presente instrumento. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT 27 de julho de 2023.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA: [REDAZIDA]

Assinado de forma digital por MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA: [REDAZIDA]

Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0148/2023 FAPEMAT/UNEMAT- FAPEMAT-PRO-2023/00901. Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ludimilla do Nascimento. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2023. **Vigência:** 01/08/2023 à 31/07/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Ludimilla do Nascimento e Diego Piasson- **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023 FAPEMAT/UFMT-FAPEMAT-PRO-2023/00891. Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alder Monteiro Pereira. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2023. **Vigência:** 01/08/2023 à 31/07/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Alder Monteiro Pereira e João Basso Marques- **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0148/2023 FAPEMAT/UNEMAT-FAPEMAT-PRO-2023/00908. Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafaely Gianotto Valenzuela. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2023. **Vigência:** 01/08/2023 à 31/07/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Rafaely Gianotto Valenzuela e Karen Wrobel Straub Schneider - **Orientador.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0148/2023 FAPEMAT/UNEMAT- FAPEMAT-PRO-2023/00894. Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Willian Eduardo Sousa dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2023. **Vigência:** 01/08/2023 à 31/07/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Willian Eduardo Sousa dos Santos e Leila Nalis Paiva da Silva Andrade- **Orientador.**

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ UNIVERSIDADE DE LEEDS.

**DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Acordo Geral de Cooperação pelo período de 01(um) ano, a contar da data do seu vencimento.

**DA ASSINATURA:** 07/07/2023

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e Prof. Dr. Willian Murphy- Pró- Reitor de Assuntos Internacionais.

**PORTARIA Nº 1538 / 2023 - REITORIA (11.01)**

Cáceres-MT, 26 de julho de 2023.

## Designa membros para compor Comissão Especial

**O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, Art. 2º, I: constituir comissão cuja temática esteja relacionada às suas atribuições.**

**CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 049/2023 - CAC-FACISA, datado em 20/07/2023. RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** membros para compor a Comissão Especial Encarregada de Promover, Supervisionar e Acompanhar os Processos Seletivos de Candidatos ao Cargo de Professor da Educação Superior para a Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas ? FACISA, do Câmpus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, no período de 26/07/2023 a 31/12/2023, a saber:

COMPOSIÇÃO/FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	César David Mendo	125554
Membro	Weily Toro Machado	102005

Membro	Antonio Armando Ulian do Lago Albuquerque	125570
Membro	Talita Paulo Aguiar	138448

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**(Assinado digitalmente em 26/07/2023 14:30)**

MIGUEL CASTILHO JUNIOR  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
REITORIA (11.01)  
Matricula: 125687001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1538, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/07/2023 e o código de verificação: 5635783ccf

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2022/JUCEMAT

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** Centro de Integração Empresa-Escola CIEE, CNPJ:61.600.839/0001-55.

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b" e "c", da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e no Decreto nº 132, de 01 de março de 2023 publicado no Diário Oficial-MT nº 28.447, o presente Termo de apostilamento tem por finalidade alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA-DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**, cujo objeto contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio com **efeito financeiro em 01/03/2023.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 1.501.0000.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de julho de 2023.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2022/00587.

**ASSINAM:** Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA.** A íntegra do aditivo pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

PORTARIA Nº 043/2023/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Termo de Cooperação no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO do termo de cooperação relacionado abaixo.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 157/2023	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matrícula 296202

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação.

Cuiabá 28 de julho de 2023.

Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso